

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.087/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 16/2025, item 4.3.2.1, de 9/10/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Treelife Pharmah Ltda.

CNPJ: 74.553.637/0001-41

Processos: 25351.082158/2025-05 (Datavisa) e
25351.930871/2025-67 (SEI)

Expediente Efeito Suspensivo: 1085211/25-5

Área: CRES2/GGREC

Decisão Anterior:

- [ROP 15/2025](#), item 4.3.2.1 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 241/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3886912** e o código CRC **6061A4B3**.

Referência: Processo nº
25351.900376/2025-23

SEI nº 3886912